



**CPFL ENERGIA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ 02.429.144/0001-93 – NIRE 353.001.861-33

## **AVISO AOS ACIONISTAS**

A CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia” ou “Companhia”) (B3: CPFE3) comunica aos seus acionistas e ao mercado sobre o parcelamento do pagamento de dividendos informado no Aviso aos Acionistas divulgado em 12 de agosto de 2021 (“Aviso aos Acionistas Anterior”). O pagamento da primeira parcela, no montante de **R\$ 500.000.000,00**, ocorrerá **em 22 de outubro de 2021**, o da segunda parcela, no montante de **R\$ 500.000.000,00**, ocorrerá **em 16 de novembro de 2021**, e o da terceira parcela, no montante de **R\$ 730.495.871,10**, ocorrerá **até 31 de dezembro de 2021**.

Dessa forma, o segundo parágrafo do Aviso aos Acionistas Anterior passa a ter a seguinte redação: “O pagamento de dividendos será efetuado, em três parcelas, sendo: (i) a primeira parcela, de **R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ou R\$ 0,433931936 por ação ordinária, em 22 de outubro de 2021**; (ii) a segunda parcela, de **R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ou R\$ 0,433931936 por ação ordinária, em 16 de novembro de 2021**; e (iii) a terceira parcela, de **R\$ 730.495.871,10 (setecentos e trinta milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos) ou R\$ 0,633970975 por ação ordinária, até 31 de dezembro de 2021**. Os pagamentos ocorrerão sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração e as datas dos efetivos pagamentos.”

Lembramos que farão jus aos dividendos os acionistas detentores de ações em **31 de agosto de 2021**, sendo que a partir de **1º de setembro de 2021** as ações passaram a ser negociadas “*ex-dividendo*” na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Para os acionistas com ações custodiadas no Banco do Brasil, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, os valores serão pagos mediante crédito em conta corrente, conforme dados dos respectivos acionistas, existentes no cadastro do Banco do Brasil.

Os pagamentos relativos às ações depositadas na custódia da B3 serão creditados àquela entidade e as Instituições Custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares.

### **Atualização Cadastral:**

Também lembramos aos acionistas a importância da atualização de seus dados cadastrais, para que o pagamento de dividendos possa ser efetuado. Seguem os procedimentos necessários aos que se enquadram neste caso:

- ✓ Acionistas com ações em depósito no Banco do Brasil: deverão comparecer a uma agência do referido banco para atualizar o cadastro e assinar o “**termo de opção de recebimento**”, onde indicarão o banco, a conta e a agência para crédito e tomarão ciência das condições desta modalidade de crédito (DOC/TED/CAIXA). Também deverão comparecer portando os seguintes documentos originais: RG, CPF, comprovantes de residência, renda, conta bancária e, caso aplicável, documento comprobatório de desbloqueio das ações;
- ✓ Acionistas com ações custodiadas na CBLC: deverão solicitar a atualização cadastral diretamente ao agente de custódia com o qual costumam operar e atualizar também o cadastro no Banco do Brasil.

Campinas, 18 de outubro de 2021.

**CPFL Energia S.A.**  
Yuehui Pan  
Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores